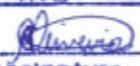




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1

PUBLICADO
Dia <u>02/07/04</u>
Jornal <u>Itaquirai</u>
<u>ms</u>
 Assinatura

DECRETO Nº 1135 / 2004

Concede Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Laércio Bueno de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Tratorista**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 113 inciso VII e Art. 136 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e da legislação Eleitoral vigente, e,

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 29 de Junho de 2004, com o intuito de concorrer a cargo eletivo nas eleições Municipais de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Laércio Bueno de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Tratorista**, Símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no período compreendido entre 02 de Julho de 2004 à 05 de Outubro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto produzira efeitos a partir de 02 de Julho de 2004.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

